



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

— \* —

LEI Nº 406

DATA: 25 DE JUNHO DE 1970

SÚMULA: Declara Órgão Oficial do Município o jornal "Fôlha do Norte do Paraná" e dá outras providências.

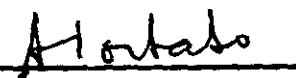
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO - DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE- GUINTE LEI:

Art.1º- É declarado Órgão Oficial de imprensa dêste Município o jornal "Fôlha do Norte do Paraná", editado em Maringá, neste - Estado.

Art.2º- O órgão em tela dará publicidade exigida por lei a todos os atos oficiais emanados dos Podêres Executivo - Legislativo Municipais.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JUNHO DE 1970.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO TORTATO

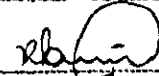
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BONIFÁCIO MORON

SECRETÁRIO

Publicado (\*) no jornal " FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial deste Municipalidade

Em 04 / 07 / 70

  
\_\_\_\_\_  
yl Secretário